



Afonso Cláudio, 07 de agosto de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1098/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: Mensagem de Lei “ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.541/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003200300034003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em 07/08/2025 09:43

Checksum: **21FCB6710ABDFD22E20018E358E52B751F6E168047CE88CCD8E30ABAF2E4E3D1**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350033003200300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.